



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.051/2016**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.859.666-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 064.665.359-83, nomeada em 02 de janeiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 20 de agosto de 2016 a 19 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 191 outubro 120 16  
DE Nº 10.800  
UMUARAMA, 19 10 120 16  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS